



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833168/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 251

Proc. Nº 03024

Ass. M

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20190251580** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/04/2019 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Nº: S/N

Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: CALHAU
UF: MA

CEP: 65074220

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 22.005.110,99

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CALHAU
UF: MA

CEP: 65074220

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 23/04/2019

Previsão de término: 24/04/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NA REGIONAL DE ROSÁRIO. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833168/2020
12/08/2020, 13:25
Z4C9b

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4C9b





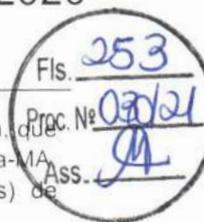
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833167/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20190250048** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2019 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 22.005.110,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 15/04/2019 Previsão de término: 16/04/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORCAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NA REGIONAL DE CAXIAS. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833167/2020
12/08/2020, 13:23
C4aC2

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C4aC2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/08/2020, às 16:21.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

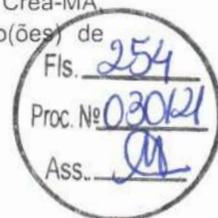
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

833165/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20190249970** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2019** Baixada em: **27/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 22.005.110,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**
Data de início: **15/04/2019** Previsão de término: **16/04/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NA REGIONAL DE SÃO BENTO. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833165/2020
12/08/2020, 13:18
17c4w

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17c4w





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

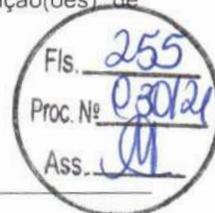
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833164/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20190247980** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/04/2019 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 22.005.110,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 05/04/2019 Previsão de término: 08/04/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado.**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NA REGIONAL DE BACABAL. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833164/2020
12/08/2020, 13:17
caZ4d

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: caZ4d





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

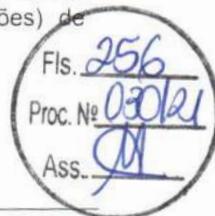
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833162/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20190247975** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/04/2019 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 22.005.110,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 05/04/2019 Previsão de término: 08/04/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833162/2020
12/08/2020, 13:14
zac9x

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zac9x





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

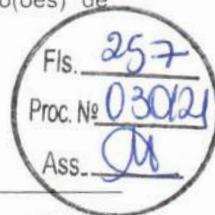
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833173/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20190257973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2019** Baixada em: **27/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 22.005.110,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**
Data de início: **01/08/2018** Previsão de término: **06/08/2018**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NA REGIONAL DE AÇAILÂNDIA. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833173/2020
12/08/2020, 13:45
YY5AZ

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YY5AZ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

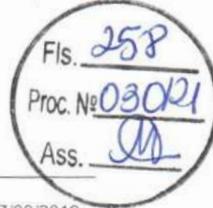
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833172/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20190257150** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2019 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 22.005.110,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 01/08/2018 Previsão de término: 06/08/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORCAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NA REGIONAL DE ITAPECURU-MIRIM. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833172/2020
12/08/2020, 13:44
Zd1WA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zd1WA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833171/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20190256624** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2019 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 22.005.110,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 01/08/2018 Previsão de término: 06/08/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE COLINAS. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833171/2020
12/08/2020, 13:43
3586D

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3586D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

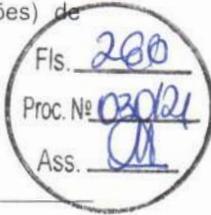
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833170/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20190256620** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2019 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 31.311.167,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 02/04/2019 Previsão de término: 05/04/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE NATUREZA CONTINUADA, DE PRÉDIOS E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUIS. ATESTAMOS QUE AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROJETISTA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833170/2020
12/08/2020, 13:41
y1YdB

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y1YdB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/08/2020, às 16:17.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

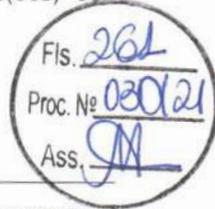
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833169/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20190256619** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2019 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 22.031.478,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 04/04/2019 Previsão de término: 05/04/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE IMPERATRIZ. ATESTAMOS QUE AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROJETISTA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833169/2020
12/08/2020, 13:30
wC47x

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wC47x





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

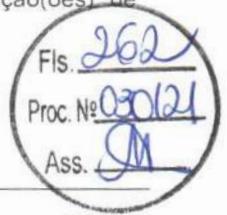
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833160/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20190247975**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada:

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/04/2019**

Baixada em: **27/09/2019**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**

Bairro: **CALHAU**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Nº: **S/N**

CEP: **65074220**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 22.005.110,99**
Ação institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**

Bairro: **CALHAU**
UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65074220**

Data de início: **05/04/2019** Previsão de término: **08/04/2019**
Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **833160/2020**
12/08/2020, 13:12
c2716

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c2716





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833159/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20180194751** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2018 Baixada em: 08/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 20.029.027,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 01/08/2018 Previsão de término: 06/08/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #H2110 - CORRETIVOS 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO, LOCALIZADOS NA REGIONAL DE ROSÁRIO. AS QUANTIDADES NÃO SÃO DE NOSSA RESPONSABILIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833159/2020
12/08/2020, 13:10
W2YWA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W2YWA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

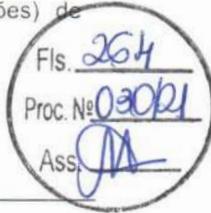
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833156/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20180158701** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/03/2018** Baixada em: **27/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 7.902.834,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**

Data de início: **23/02/2018** Previsão de término: **27/02/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 41 - ORÇAMENTO 785.62 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 41 - ORÇAMENTO 785.62 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A REFORMA DA FEIRA DA CIDADE OPERÁRIA - SÃO LUÍS - MARANHÃO. ATESTAMOS QUE AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROJETISTA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833156/2020
12/08/2020, 12:58
25CZZ

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 25CZZ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

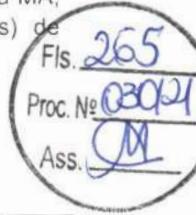
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833157/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20180153686** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2018 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.282.004,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 30/01/2018 Previsão de término: 02/02/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 41 - ORCAMENTO 14960.83 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO COAHSERMA, SÃO LUIS- MA. ATESTAMOS QUE AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO PROJETISTA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833157/2020
12/08/2020, 12:54
aZBAb

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZBAb





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

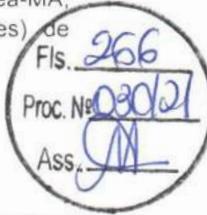
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833153/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20170135283** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/11/2017 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 14.905.786,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 06/11/2017 Previsão de término: 07/11/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 41 - ORÇAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO. ATESTAMOS QUE AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROJETISTA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833153/2020
12/08/2020, 12:51
accad

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: accad





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833176/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20170133814** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2017** Baixada em: **27/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 15.014.512,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**
Data de início: **30/10/2017** Previsão de término: **31/10/2017**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. ATESTAMOS QUE AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROJETISTA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833176/2020
12/08/2020, 12:50
dCa2z

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dCa2z





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

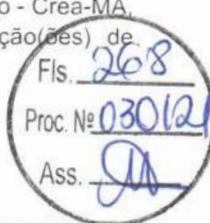
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833174/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20170119104** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINTRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.195.131,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 23/08/2017 Previsão de término: 28/08/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINTRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **1000 - OUTRA #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 1288.28 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DO ANTIGO COLEGIO MARISTA PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - MA. OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROJETISTA PROGEN.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833174/2020
12/08/2020, 12:49
bxd68

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxd68





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833175/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Fls. 269
Proc. Nº 030/2
Ass. JM

Número da ART: **MA20170120161** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2017** Baixada em: **27/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.253.085,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA TERESINA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65631000**

Data de início: **28/08/2017** Previsão de término: **31/08/2017**

Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 41 - ORCAMENTO 1200.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 41 - ORCAMENTO 1200.00 metro quadrado;**

Observações

REFORÇO ESTRUTURAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CARLOS JANSEN. TODAS AS QUANTIDADES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROGEN

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833175/2020
12/08/2020, 12:48
1xY01

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xY01

Handwritten signatures and initials





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210435040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210434684



1. Responsável Técnico
BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1116075822
Registro: 1116075822MA

2. Contratante
Contratante: DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI
RUA RUA RIO XINGU
Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA
País: Brasil
Bairro: TRIZIDELA
UF: MA
CPF/CNPJ: 15.217.765/0001-55
Nº: 159
CEP: 65950000
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA RUA RIO XINGU
Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA
Data de Início: 12/07/2021
Previsão de término: 11/07/2023
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras
Bairro: TRIZIDELA
UF: MA
Nº: 159
CEP: 65950000

4. Atividade Técnica

| 1000 - OUTRA | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 30,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Construção, orçamentação, fiscalização de obras, Levantamento de quantitativos de projeto, consultorias, Laudos técnicos, relatórios e pareceres técnicos

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de _____ de _____ de _____
Local data

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS
CPF/CNPJ: 03099001317 Assinado em: 02/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS - CPF: 030.990.013-17

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.217.765/0001-55

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4W9A4
Impresso em: 12/07/2021 às 13:31:38 por: ip: 189.40.78.137

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fateconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
& Agronomia do Estado do
Maranhão



Handwritten signature and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

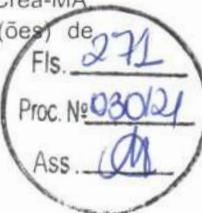
852649/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20170119104** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.195.131,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 23/08/2017 Conclusão efetiva: 28/08/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 1288.28 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DO ANTIGO COLEGIO MARISTA PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - MA. OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROJETISTA PROGEN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852649/2021
30/08/2021, 10:13
c4Z20

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4Z20

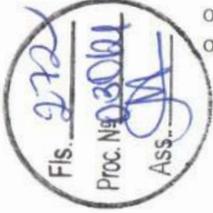


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/08/2021, às 10:18.

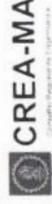


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852649/2021, em 30/08/2021 emitida



Certidão nº 852649/2021
30/08/2021, 10:18
Chave de Impressão: c4Z20
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Engenheira Civil, BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS, com cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, profissional com matrícula 00865590-00, identidade 0170411920018, CPF 030.990.013-17 funcionário estadual, qualificado com expertise em orçamentação, executou os serviços abaixo discriminados de maneira competente e eficientemente satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA - SINFRA
CNPJ: 08.892.295/0001-60
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº Calhau - Cep. 65.074-220 - São Luis -MA

OBJETO: ORÇAMENTO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DO ANTIGO MARISTA PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.

MUNICÍPIOS: SÃO LUIS

VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 3.195.131,08
CONTRATADA

NOME: BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS
CONFEA/CREA: 1116075822
CPF: 030.990.013-17
RESPONSÁVEL PELA ORÇAMENTAÇÃO: BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART Nº MA20170119104

DATA DO REGISTRO DA ART: 04/09/2017

Engº Jader de Andrade Beckman
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS CIVIS
SEAOC/SINFRA- ID 00852477
Engº Jader de Andrade Beckman
Secretário Adjunto de Obras Cívis
SEAOC/SINFRA- ID: 00852477



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

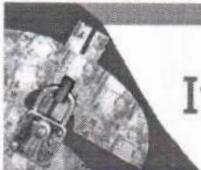


Certifico que nesta data (06/10/2021 às 21:55) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.951.163-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615E.4570.B9A4.4112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/10/2021 às 21:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.951.163-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615E.4570.B9A4.4112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

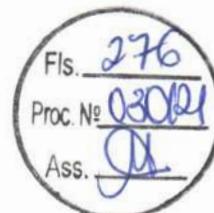
| | | | | |
|---|----------------------------|---|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: CARVALHO SERVICOS EIRELI | | | Protocolo: MAC2101499667 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 21600195918 | CNPJ 15.217.765/0001-55 | Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2021 | Início de Atividade 02/01/2012 | |
| Endereço Completo Rua RIO XINGU, Nº 159, TRIZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000 | | | | |
| Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (COMPRESSORES, CONTEINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | | | |
| Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO | CPF 029.951.163-44 | Administrador S | Início do Mandato 09/09/2020 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO | CPF 029.951.163-44 | Início do Mandato 09/09/2020 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 10/06/2021 | Número 21600195918 | Ato/eventos 002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 18:16:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SUVXBGN.



MAC2101499667

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--------------------------|--|
| Certificamos que a empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI Portadora do CNPJ 15.217.765/0001-55 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2101499696 | |
| NIRE (Sede) 21600195918 | CNPJ 15.217.765/0001-55 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2021 | | Início de Atividade 02/01/2012 |
| Endereço Completo RUA RIO XINGU, Nº159, TRIZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP65950000 | | | | |
| | | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Ato 002 | Número 21600195918 | Arquivamentos Posteriores Data 10/06/2021 | | Descrição INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 18:18:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPUJXSEH.



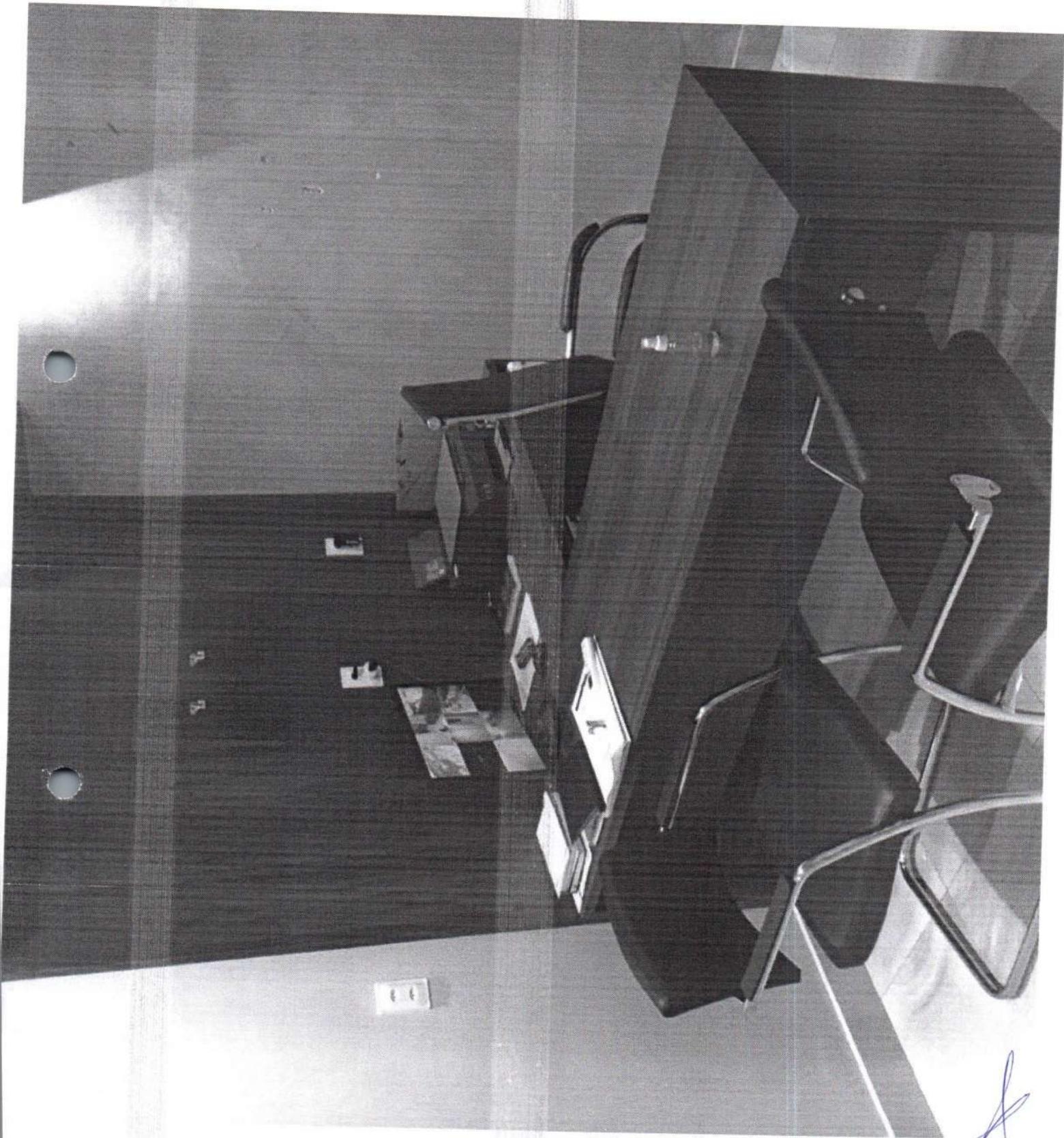
MAC2101499696

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



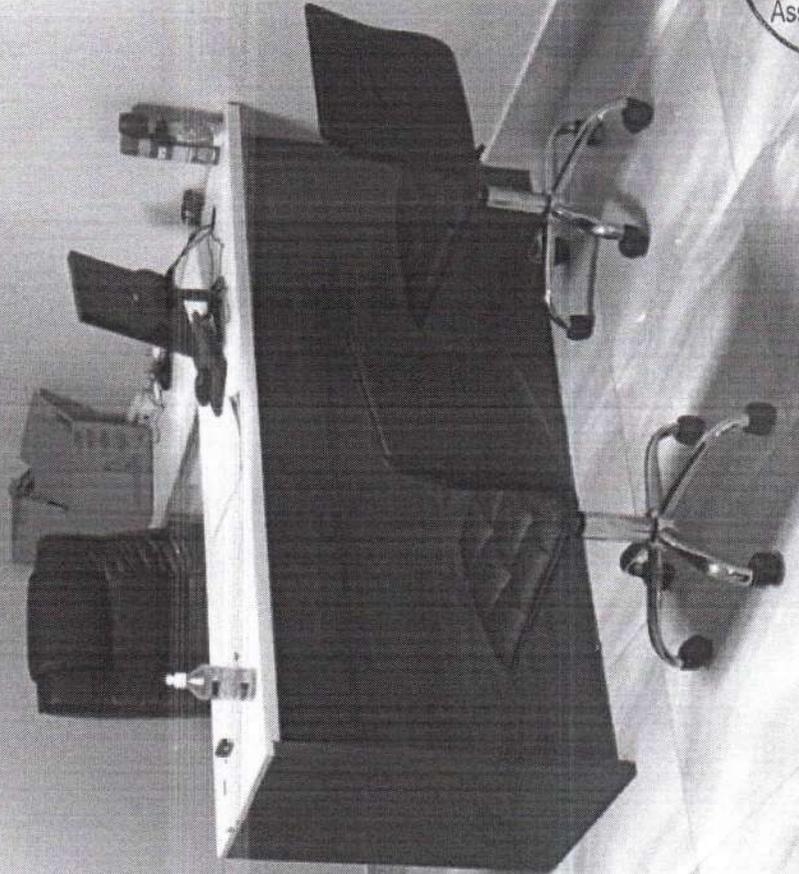
Handwritten signature in blue ink

Fis. 277
Proc. N.º 030124
Ass. *[Signature]*



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Fis. 278
Proc. Nº 03024
Ass. [Signature]



man

[Signature]

Fis. 279
Proc. N° 0302
Ass. *[Signature]*



[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇO 030/2021

DATA: 20/10/2021

HORA: 08:30 H

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CHAPADINHA – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado senhor,

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ N° 15217765/0001-55, sediada em RUA XINGÚ N°159, BAIRRO TRIZIDELA, BARRA DO CORDA-MA , CEP 65950000 , por intermédio de seu representante legal, SR. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador da carteira de identidade , n°0661766520188 e do CPF 044782423-64, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do 2º, do art. 32, da lei n°8.666/93 que até esta data não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Barra do Corda-MA, 19 de outubro de 2021


DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
CPF: 044.782.423-64

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, n° 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Whats : (86) 99844-9051



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO 030/2021

DATA: 20/10/2021

HORA: 08:30 H

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CHAPADINHA – MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº **15.217.765/0001-55**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044782423-64, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Barra do Corda-MA, 19 de outubro de 2021

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

ROMEU RODRIGUES DA SILVA

PROCURADOR

CPF: 044.782.423-64

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Whats : (86) 99844-9051

TOMADA DE PREÇO 030/2021

DATA: 20/10/2021

HORA: 08:30 H

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CHAPADINHA – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado senhor,

A empresa **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº **15.217.765/0001-55**, por intermédio do seu representante legal o Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044782423-64, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Barra do Corda-MA, 19 de outubro de 2021



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

ROMEU RODRIGUES DA SILVA

PROCURADOR

CPF: 044.782.423-64

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Whats : (86) 99844-9051



TOMADA DE PREÇO 030/2021

DATA: 20/10/2021

HORA: 08:30 H

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. CHAPADINHA - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 0661766520188 e do CPF nº 044782423-64, como representante devidamente constituído de **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **15.217.765/0001-55**, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Whats : (86) 99844-9051



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO 030/2021

DATA: 20/10/2021

HORA: 08:30 H

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CHAPADINHA – MA

está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Barra do Corda-MA, 19 de outubro de 2021

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

ROMEU RODRIGUES DA SILVA

PROCURADOR

CPF: 044.782.423-64

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Whats : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Fls. 285
Proc. Nº 08002
Ass. *[Assinatura]*

TOMADA DE PREÇO 030/2021

DATA: 20/10/2021

HORA: 08:30 H

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CHAPADINHA – MA

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Prezado Senhor,

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N° 15.217.765/0001-55, por intermédio do seu representante legal o Sr ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador da carteira de identidade n° 0661766520188, e do CPF n° 044782423-64, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Barra do Corda-MA, 19 de outubro de 2021



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

ROMEU RODRIGUES DA SILVA

PROCURADOR

CPF: 044.782.423-64

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, n° 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Whats : (86) 99844-9051



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO 030/2021

DATA: 20/10/2021

HORA: 08:30 H

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
CHAPADINHA – MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 0661766520188, e do CPF nº 044782423-64, DECLARA, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços Nº 005/2021, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL A OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Barra do Corda-MA, 19 de outubro de 2021


DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
CPF: 044.782.423-64

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Whats : (86) 99844-9051



Fis. 287
 Proc. Nº 020124
 Ass. DM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2364565 SSP PI
 CPF: 029.351.163-44 DATA NASCIMENTO: 25/04/1987
 FILIAÇÃO: DÁRIO MAGNO CARVALHO CASTEL
 O BRANCO MARIA DAS DORES FREIRE CARV
 ALHO
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 93804732556 VALIDADE: 05/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 16/03/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Diego magno freire carvalho*
 LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 03/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 40639170051
 PI320074412

PIAUÍ
 DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1835417192

QR-CODE

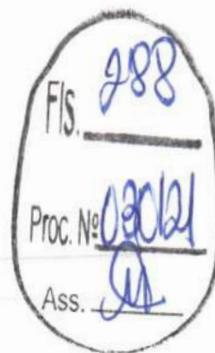


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

men
FR
CR



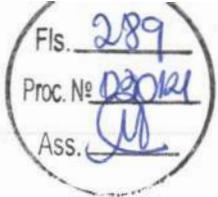
AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210364408
- DATA DO PROTOCOLO: 20/10/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600063273
- EMPRESA: GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

 Termo de Autenticação (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA2MDcxMjAyMDRfVGyYbW9BdXRlbnRpY2FjYW9fUElFMjEwMDIyNzI5NF8yMTAzNjQ0MDdGucGRm/download/2/pessoa/22421/co_prot)

[Handwritten signature]

 Atendimento virtual



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 15.217.765/0001-55

Código de Controle: 0434.9B0C.F433.B8B6

Data da Emissão: 11/06/2021

Hora da Emissão: 07:42:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/06/2021, com validade até 08/12/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.

- Não existe Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas com os valores informados. Confirme o número e ano da Certidão e o CNPJ / CPF e tente novamente.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

Fls. _____
Proc. Nº _____

Fls. 291
Proc. Nº 03021
Ass. [Signature]

Informe os dados do Alvará

Nenhum Alvará foi encontrado com os parâmetros informados.

Código de Autenticidade: * 0121W304A00000005

OK Cancelar

[Signature]



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

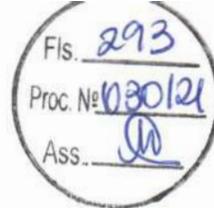
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 073634/21
Data de Validade: 11/02/2022
Data de Emissão: 14/10/2021 23:28:15
Inscrição Estadual: 127009817
CPF/CNPJ: 15217765000155
Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Fls. 292
Proc. Nº 03021
Ass.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.217.765/0001-55

Razão social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 16/10/2021 | 16/10/2021 a 14/11/2021 | 2021101602043286446193 |
| 27/09/2021 | 27/09/2021 a 26/10/2021 | 2021092701345050543785 |
| 08/09/2021 | 08/09/2021 a 07/10/2021 | 2021090801434201333856 |
| 20/08/2021 | 20/08/2021 a 18/09/2021 | 2021082002042248221340 |
| 01/08/2021 | 01/08/2021 a 30/08/2021 | 2021080101441352457002 |
| 14/04/2021 | 14/04/2021 a 11/08/2021 | 2021041402124173549517 |
| 26/03/2021 | 26/03/2021 a 24/04/2021 | 2021032602135986115772 |
| 07/03/2021 | 07/03/2021 a 05/04/2021 | 2021030701282469732507 |
| 16/02/2021 | 16/02/2021 a 17/03/2021 | 2021021602065201668605 |
| 28/01/2021 | 28/01/2021 a 26/02/2021 | 2021012803082032868258 |
| 09/01/2021 | 09/01/2021 a 07/02/2021 | 2021010903215319535470 |
| 18/12/2020 | 18/12/2020 a 16/01/2021 | 2020121803564386428026 |
| 27/11/2020 | 27/11/2020 a 26/12/2020 | 2020112704322251575203 |
| 08/11/2020 | 08/11/2020 a 07/12/2020 | 2020110802391548524607 |
| 20/10/2020 | 20/10/2020 a 18/11/2020 | 2020102004192111140582 |
| 01/10/2020 | 01/10/2020 a 30/10/2020 | 2020100103503758457959 |
| 12/09/2020 | 12/09/2020 a 11/10/2020 | 2020091204073665856798 |
| 24/08/2020 | 24/08/2020 a 22/09/2020 | 2020082406015590317250 |
| 05/08/2020 | 05/08/2020 a 03/09/2020 | 2020080505052915491120 |
| 17/07/2020 | 17/07/2020 a 15/08/2020 | 2020071704472148118264 |
| 28/06/2020 | 28/06/2020 a 27/07/2020 | 2020062809052705464848 |
| 11/03/2020 | 11/03/2020 a 08/07/2020 | 2020031103184967404786 |
| 19/02/2020 | 19/02/2020 a 19/03/2020 | 2020021904013303469450 |
| 30/01/2020 | 30/01/2020 a 28/02/2020 | 2020013005582468649340 |
| 11/01/2020 | 11/01/2020 a 09/02/2020 | 2020011123552112139205 |

Resultado da consulta em 20/10/2021 10:33:48

Voltar



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Fis. 294
Proc. Nº 03024
Ass. [Signature]

| Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito |
|--|
| Nº da Certidão: 223655/21 |
| Data de Validade: 11/02/2022 23:26:51 |
| Data de Emissão: 14/10/2021 23:26:51 |
| Inscrição Estadual: 127009817 |
| CPF/CNPJ: 15217765000155 |
| Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

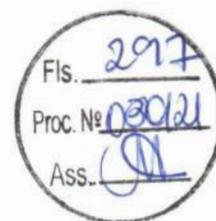
- **PROTOCOLO:** 210755318
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600195918
- **ARQUIVAMENTO:** 20210755318
- **EMPRESA:** CARVALHO SERVICOS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MDgwOTA1NTNfQ29udHJhdG9fUElQMjEwNDEwOTY4Ni5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2107282674)

Handwritten signature

Fls. 296
Proc. Nº 030124
Ass. [Signature]

[Signature]
[Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/03/2012 |
| NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-9-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | |
| LOGRADOURO R RIO XINGU | NÚMERO 159 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.950-000 | BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA | MUNICÍPIO BARRA DO CORDA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM | | TELEFONE (86) 9844-9051 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 10:29:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Man

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 2918
Proc. Nº 03061
Ass. [assinatura]

| | | | |
|---|---|--------------------------------|----------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/03/2012 | |
| NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| LOGRADOURO R RIO XINGU | NUMERO 159 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 65.950-000 | BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA | MUNICIPIO BARRA DO CORDA | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM | TELEFONE (86) 9844-9051 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 20/10/2021 às 10:29:16 (data e hora de Brasília).

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 299
Proc. Nº 030121
Ass. [Assinatura]

| | | | |
|--|---|--------------------------------|----------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/03/2012 | |
| NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R RIO XINGU | NUMERO 159 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 65.950-000 | BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA | MUNICIPIO BARRA DO CORDA | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM | TELEFONE (86) 9844-9051 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 10:29:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

Fls. 300
Proc. Nº 03024
Ass. SA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: CARVALHO SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.217.765/0001-55

Expedição do Relatório: 20/10/2021, às 10:38:11

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

| | |
|-------------------|--|
| Número: | 833168 |
| Ano: | 2020 |
| Data de Cadastro: | 11/08/2020 |
| Data de Emissão: | 12/08/2020 |
| Tipo: | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO |
| Situação Atual: | DOCUMENTO PAGO |

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (1)

| |
|--|
| Descrição |
| Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos |
| Páginas: <input type="text" value="1"/> |

Status (4)

Mostrar 10 XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:02:18 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:02:29 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:17 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833167**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:00:42 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:00:52 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:16 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833165**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:59:07 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:59:16 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:16 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833164**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:57:03 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:57:12 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:15 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833162**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:55:12 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:55:23 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:15 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Handwritten signature



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833172**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

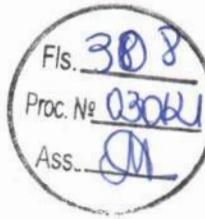
| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:07:58 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:08:07 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:45 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833171**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:06:29 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:06:38 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:44 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 309
 Proc. Nº 03064
 Ass. JA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833170**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:05:32 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:05:42 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:43 | |

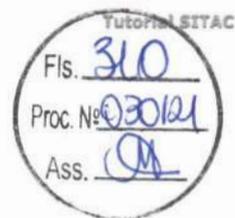
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Man

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833169**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:04:16 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:04:24 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:43 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833160**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:53:02 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:53:13 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:14 | |

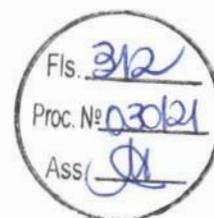
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Man
R



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833159**Ano: **2020**Data de Cadastro: **11/08/2020**Data de Emissão: **12/08/2020**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

| | |
|---|--|
| Número: | 833156 |
| Ano: | 2020 |
| Data de Cadastro: | 11/08/2020 |
| Data de Emissão: | 12/08/2020 |
| Tipo: | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO |
| Situação Atual: | DOCUMENTO PAGO |
| Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão  | |

Notas (1)

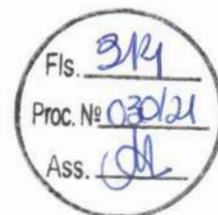
| |
|--|
| Descrição |
| Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos |
| Páginas: <input type="text" value="1"/> |

Status (4)

| Mostrar 10 <input type="text" value="v"/> registros | XLS | PDF | RELATÓRIO GERENCIAL |
|---|-----------------------|------------|---------------------|
| Buscar: | <input type="text"/> | | |
| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO | |
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:47:12 | | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:47:21 | | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:12 | | |
| Mostrando de 1 até 4 de 4 registros | Primeiro | Anterior | 1 Seguinte Último |

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833157**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de
 impressão da certidão

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:49:14 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:49:22 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:13 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833153**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:43:02 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 16:43:26 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:12 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

| | |
|---|--|
| Número: | 833176 |
| Ano: | 2020 |
| Data de Cadastro: | 11/08/2020 |
| Data de Emissão: | 12/08/2020 |
| Tipo: | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO |
| Situação Atual: | DOCUMENTO PAGO |
| Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão | |

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:15:09 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:15:18 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:19 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833174**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:12:09 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:12:18 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:17 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **833175**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **11/08/2020**
 Data de Emissão: **12/08/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão

Notas (1)

Descrição

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:13:31 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/08/2020 - 17:13:40 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/08/2020 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 11/08/2020 - 19:06:18 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

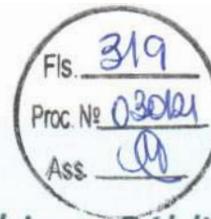
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Man



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Maranhão



Tutorial SITAC

Ambiente Público (Serviços)

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210435040**

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**

Observação:

Construção, orçamentação, fiscalização de obras, Levantamento de quantitativos de projeto, consultorias, Laudos técnicos, relatórios e pareceres técnicos

Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**

Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART



Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 6.600,00**

Data de início: **12/07/2021**

Data de fim: **11/07/2023**

Ação institucional: **Outros**

Observação:

Contratante

Contratante Nome: **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**

Contrante CPF/CNPJ: **15217765000155**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País **BRA**

CEP: **65950000**

Tipo de logradouro: **RUA**

Logradouro: **RUA RIO XINGU**

Número: **159**

Complemento

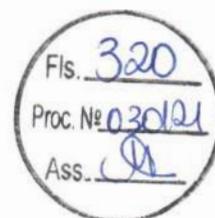
Bairro: **TRIZIDELA**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

Latitude: **-5.498794**

Longitude: **-45.248835**

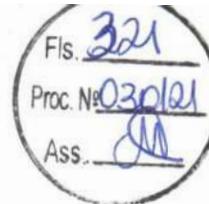


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Handwritten signature

Handwritten signature



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **852649**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **19/08/2021**
 Data de Emissão: **30/08/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 19/08/2021 - 08:52:11 | |
| BOLETO EMITIDO | 19/08/2021 - 08:52:23 | |
| DOCUMENTO PAGO | 19/08/2021 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 19/08/2021 - 16:52:04 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

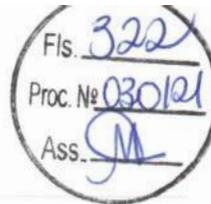
Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Handwritten signature

Handwritten signature

Fis. 328
Proc. Nº 030121
Ass. SM

[Large, illegible handwritten scribbles in blue ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fis. 324
Proc. Nº 030/21
Ass. [Signature]

[Large blue scribbles covering the main body of the page]

[Handwritten signature]

| | | | |
|--|--|---|--|
| NIRE (Sede) 21600195918 | CNPJ 15.217.765/0001-55 | Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2021 | Início de Atividade 02/01/2012 |
| Endereço Completo Rua RIO XINGU, Nº 159, TRIZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000 | | | |
| Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALACOES HIDRAULICAS) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZACAO EM PAREDES) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/01 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (COMPRESSORES, CONTEINER, FERRAMENTAS ELETRICAS, MAQUINAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | | |
| Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | |
| Titular | | | |
| Nome DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO | CPF 029.951.163-44 | Administrador S | Início do Mandato 09/09/2020 |
| | | | Término do Mandato Indeterminado |

| Dados do Administrador | | | |
|---|------------------------------|--|--|
| Nome DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO | CPF 029.951.163-44 | Início do Mandato 09/09/2020 | Término do Mandato Indeterminado |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data 10/06/2021 | Número 21600195918 | Ato/eventos 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF | ATIVA <hr/> Status SEM STATUS |

Fis. 326
Proc. Nº 030/21
Ass. [assinatura]

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 18:16:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SUVXBGN.



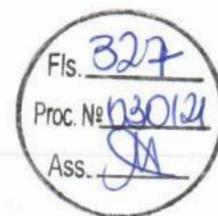
MAC2101499667

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

[assinatura]

[assinatura]



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|---|
| NIRE (Sede) 21600195918 | CNPJ 15.217.765/0001-55 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2021 | Início de Atividade 02/01/2012 |
| Endereço Completo RUA RIO XINGU, Nº159, TRIZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP65950000 | | | |
| | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 21600195918 | 10/06/2021 | INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 18:18:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XPUJXSEH**.



MAC2101499696

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 030/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinho/MA.

Aos vinte dias do Mês de Outubro de 2021, às 09:11 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes os membros: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, ALLYNE NUNES COSTA BASTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 030/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinho/MA. À presente abertura compareceram a licitante: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, representada por Romeu Rodrigues da Silva, CPF. Nº 044.782.423-64 e RG. nº 066176652018-8 SSP/MA.

No momento do credenciamento foram analisados os documentos apresentados pela empresa presente e verificou-se que a mesma não atendeu ao exigido nos itens: 3.1 “f2, f3 e f4”, ficando assim a empresa descredenciada para a próxima fase da sessão.

O presidente após anunciar o descredenciamento do licitante CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, questionou que a seu representante se este gostaria de argumentar sobre algum ato até aqui ocorrido na sessão, o mesmo respondeu que não. Foi explicado pelo presidente quanto a situação do descredenciamento do licitante e prosseguiu-se assim com o certame.

Registramos que o não credenciamento da licitante CARVALHO SERVIÇOS EIRELI impede que esta se manifeste e possa praticar os atos inerentes à licitação e que também nada poderá ser argumentado por seu representante e nem transcrito para a ata de julgamento, conforme condições elencadas no credenciamento em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

O trabalho da comissão continuou com o recebimento do envelope contendo os documentos habilitatórios da empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI.

Registramos que houve divergência na apresentação do envelope que deveria constar Envelope 01 e consta Envelope 02.

A documentação passou para análise da Comissão Permanente de Licitação, e em seguida foram apresentadas as seguintes alegações abaixo relacionadas:

- Não atendeu ao item: **2.5 - Da garantia de participação.**
- A Certidão Municipal, item 5.1.2 “d” da empresa foi apresentada com prazo de validade vencida desde o dia 17/10/2021;
- A Certidão do CREA da empresa não foi apresentada, item 5.1.2 “a” Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura do Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente;
- Não apresentou documento referente ao item 5.1.3.1 “g” - A licitante deverá apresenta por meio de

Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

- Não foram apresentados documentos com planilhas dos serviços de acordo com o item 5.1.2. "b" - Atestado de Capacitação Técnico-Profissional - Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação.

Após apresentação das considerações a sessão foi suspensa às 10:12 horas para análise e validação de toda documentação da licitante participante do presente certame e no retorno será apresentado o resultado final desta fase.

Registramos que:

- Será encaminhada ao Setor de engenharia documentação a acerca da documentação apresentada pela empresa no item 5.1.2 "b., do Edital(itens de maior relevância).
- A sessão está suspensa e que o resultado final referente a habilitação que será divulgado sexta-feira 29/10/2021 a partir das 16:00 horas, resultado este que também se dará via Diário Oficial do Município da mesma data e via e-mail do licitante: dmempreendimentosdm@gmail.com
- Fica em posse desta Comissão de Licitação o envelope nº 02 lacrado e rubricado pelos presente referente a proposta de preços da licitante CARVALHO SERVIÇOS EIRELI.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|------------|--------------------------------|------------|
| Presidente | LUCIANO DE SOUZA GOMES | |
| Membro | NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA | |
| Membro | ALLYNE NUNES COSTA BASTOS | |



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

ASSINATURA

Ofício nº 132/2021 – CPL/PMCH

Chapadinho-Ma, 20 de Outubro de 2021.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

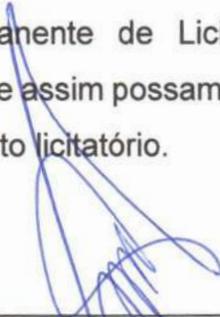
Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda da Tomada de Preço 030/2021, que teve a empresa: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI.

Obra: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinho-Ma.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca do Atestado de Capacidade Técnica e desta empresa, em conformidade com o informado no item 5.1.2 "b" do Edital (itens de maior relevância).

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

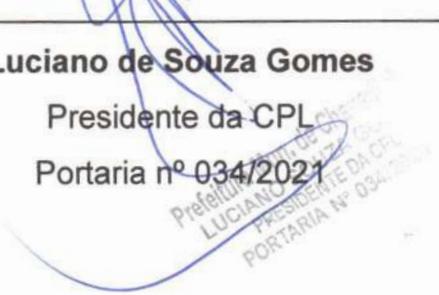
Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes

Presidente da CPL

Portaria nº 034/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
LUCIANO DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da documentação dos atestados de capacidade técnica da Tomada de Preços TP 030/2021**

Em resposta ao ofício nº 132/2021 – CPL/PMCH referente a Tomada de Preços n.º 030/2021 (Processo Administrativo n.º 0101.0718.2021) do dia 20 de outubro de 2021 objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para Construção de escola de 06 salas com quadra poliesportiva coberta padrão FNDE no município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da referida TP 030/2021 constatamos que:

A **EMPRESA CARVALHO SERVIÇOS EIRELI** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, em **desacordo** com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis.

Após análise da documentação constatamos que a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, em **desacordo** com o edital no item 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes e em quantidades aceitáveis. Pois a referida empresa não apresentou os atestados com a planilha de serviços com suas devidas quantidades, ficando a mesma impossibilitada de calcularmos as quantidades mínimas dos índices de relevância no que se refere o edital da TP 030/2021. O responsável técnico pela empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado.

Encaminhamos o referido parecer o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 25 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Eng. Edvaldo Paz Nunes
CREA MA 110313774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho-MA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021 - PM CHAPADINHA/MA

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinh2021@gmail.com> 29 de out. 18:24
para dmempreendimentosdm

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes no processo licitatório nº 030/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a Construção de escola de 06 salas com quadra poliesportiva coberta padrão FNDE no município de Chapadinhã - MA. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação DECIDE, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras: **DESCCLASSIFICAR** a empresa abaixo, por não preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, conforme segue abaixo:

EMPRESA: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da referida TP 030/2021 constatamos que:

A EMPRESA CARVALHO SERVIÇOS EIRELI não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, em desacordo com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis.

Após análise da documentação constatamos que a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, em desacordo com o edital no item 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes e em quantidades aceitáveis. Pois a referida empresa não apresentou os atestados com a planilha de serviços com suas devidas quantidades, ficando a mesma impossibilitada de calcularmos as quantidades mínimas dos índices de relevância no que se refere o edital da TP 030/2021. O responsável técnico pela empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado.

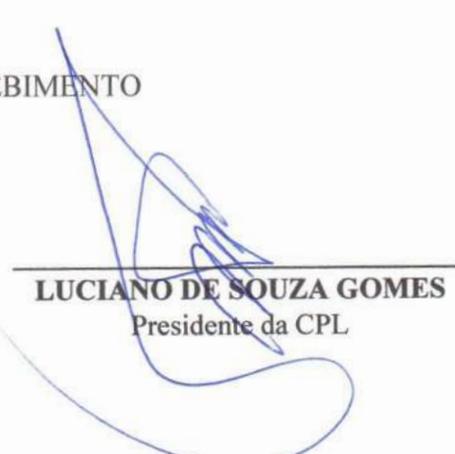
Informamos ainda que na sessão do dia 20/10/2021 a empresa ainda deixou de atender aos requisitos já mencionados em ata, assim como as informações também registradas abaixo:

- Não atendeu ao item: 2.5 - Da garantia de participação.
- A Certidão Municipal, item 5.1.2 “d” da empresa foi apresentada com prazo de validade vencida desde o dia 17/10/2021;

- A Certidão do CREA da empresa não foi apresentada, item 5.1.2 “a” Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura do Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente;
- Não apresentou documento referente ao item 5.1.3.1 “g” - A licitante deverá apresenta por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.
- Não apresentou Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, nos termos do Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado no item 5.1.4.1.
- Não foram apresentados documentos com planilhas dos serviços de acordo com o item 5.1.2.”b” - Atestado de Capacitação Técnico-Profissional - Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação.

Fica assim a empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI** oficialmente **DESABILITADA**. Os autos do Processo Administrativo nº 0101.0718.2021 da Secretaria Municipal de Educação, se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, para interposição de recurso desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato na Imprensa Oficial. Chapadinho/MA, 29 de Outubro de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO



LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadilha2021@gmail.com>

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021 - PM CHAPADINHA/MA**

1 mensagem

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadilha2021@gmail.com>

29 de outubro de 2021 18:24

Para: dmempreendimentosdm@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes no processo licitatório nº 030/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a Construção de escola de 06 salas com quadra poliesportiva coberta padrão FNDE no município de Chapadilha – MA. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação DECIDE, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras: **DESCCLASSIFICAR** a empresa abaixo, por não preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, conforme segue abaixo:

EMPRESA: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.217.765/0001-55

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da referida TP 030/2021 constatamos que:

A EMPRESA CARVALHO SERVIÇOS EIRELI não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, em desacordo com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis.

Após análise da documentação constatamos que a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, em desacordo com o edital no item 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes e em quantidades aceitáveis. Pois a referida empresa não apresentou os atestados com a planilha de serviços com suas devidas quantidades, ficando a mesma impossibilitada de calcularmos as quantidades mínimas dos índices de relevância no que se refere o edital da TP 030/2021. O responsável técnico pela empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado.

Informamos ainda que na sessão do dia 20/10/2021 a empresa ainda deixou de atender aos requisitos já mencionados em ata, assim como as informações também registradas abaixo:

- Não atendeu ao item: 2.5 - Da garantia de participação.
- A Certidão Municipal, item 5.1.2 “d” da empresa foi apresentada com prazo de validade vencida desde o dia 17/10/2021;
- A Certidão do CREA da empresa não foi apresentada, item 5.1.2 “a” Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura do Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente;
- Não apresentou documento referente ao item 5.1.3.1 “g” - A licitante deverá apresenta por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e

Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Circulante.

Ativo 336
Fls. 336
Proc. Nº 030/21
Ass. [Assinatura]

- Não apresentou Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, nos termos do Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado no item 5.1.4.1.
- Não foram apresentados documentos com planilhas dos serviços de acordo com o item 5.1.2."b" - Atestado de Capacitação Técnico-Profissional - Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação.

Fica assim a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI oficialmente **DESABILITADA**. Os autos do Processo Administrativo nº 0101.0718.2021 da Secretaria Municipal de Educação, se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, para interposição de recurso desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato na Imprensa Oficial. Chapadinha/MA, 29 de Outubro de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

 PARECER TP 030 (1).pdf
798K



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Tomada de Preço Nº 030/2021, realizada no dia 20/10/2021, às 08:30 horas, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no Município de Chapadinho/MA". A licitação foi declarada FRACASSADA. Chapadinho/MA, 08 de Novembro de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Tomada de Preço Nº 031/2021, realizada no dia 22/10/2021, às 14:00 horas, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para reforma e ampliação da Escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação". A licitação foi declarada FRACASSADA. Chapadinho/MA, 08 de Novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará o adiamento, da Tomada de Preço nº 035/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para reforma e ampliação da Escola Pingo de Gente de interesse da Secretaria Municipal de Educação, com data de Abertura da Sessão prevista para o dia 22/11/2021 às 08:30hs, virtude da **contagem não ter atingindo o prazo mínimo de 15(quinze) dias, FICA ADIADO A SESSÃO PARA O DIA 24/11/2021 às 08:30hs**, Consultas e Infor: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadinho/MA, 08 de Novembro de 2021. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 154734

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE CHAPADINHA

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: 01010718 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 030 / 2021

Recibo gerado em 22 de Novembro de 2021 às 16:28:48 com o número 1637609328065.

São Luis, 22 de Novembro de 2021

| EDITAL DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – ESTADO DO MARANHÃO | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0718.2021 | |
| MODALIDADE | TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021. |
| BASE LEGAL | Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas. |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinda/MA. |
| TIPO DA LICITAÇÃO | Menor Preço |
| REGIME DE EXECUÇÃO | Empreitada Por Preço Global |
| LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA | Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinda-Ma A sessão será realizada na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo a todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS. |
| DATA DE ABERTURA | 01/12/2021 |
| HORÁRIO | 08:30 horas |
| FONTE RECURSO | Recurso Federal |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinda-Ma no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00 (doze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m ² , ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência: http://Chapadinda.ma.gov.br/ Link: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eld=2103000 . Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0718.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadinhã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações correlatas, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 01/12/2021.

Horário: 08:30 horas - horário local.

Endereço: "Prédio Prefeitura Municipal de Chapadinhã-MA, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinhã-Ma."

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- **Nesta sessão, serão obedecidas todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, quanto ao distanciamento mínimo entre os presentes. Serão disponibilizados aos participantes, álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis enquanto perdurar a sessão. Os representantes das empresas licitantes, deverão no ato de credenciamento, assinar termo de responsabilidade atestando não pertencer a nenhum grupo de risco.**

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no município de Chapadinhã/MA.. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.1. Valor Estimado para execução dos serviços é de R\$ 2.066.546,00 (Dois milhões, e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico.

1.2.2. ANEXO II – Carta Proposta e Planilha orçamentária elaborada pela administração.

1.2.3. ANEXO III – Cronograma Físico – Financeiro elaborado pela administração.

1.2.4. ANEXO IV – Composição de B. D. I.

1.2.5. ANEXO V - Modelo de Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita

1.2.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

1.2.7. ANEXO VII - Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

1.2.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte.

1.2.9. ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

1.2.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de que a licitante não possui servidor público em seu quadro societário ou no quadro de empregados.

1.2.11. ANEXO XI - Minuta do Contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Chapadinhã-MA, ou que

atendam os requisitos mínimos para o cadastro até o 3º dia anterior a data prevista para abertura das propostas, conforme disposto no Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- 2.2.1.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- 2.2.2.** Em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.2.4.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 2.2.5.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.6.** Que estejam reunidas em consórcio;
- 2.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

2.5. Da garantia de participação se dará da seguinte forma:

2.5.1. A licitante interessada em participar do certame, **prestará garantia para habilitação**, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total estimado pela Administração, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.5.2. O valor da **garantia de 1% (um por cento)**, correspondendo ao montante de **R\$ 20.665,46 (vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

2.5.3. No caso da garantia de participação ser do tipo "Carta de Fiança Bancária", deverá ter firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias**;

2.5.4. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "Seguro-Garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, com firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias**;

2.5.5. No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos ser acompanhados de documento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;

2.5.6. a licitante que optar pela caução em dinheiro deverá juntar à documentação de habilitação o respectivo comprovante de depósito efetuado na conta corrente nº 34.978-X, Agência nº 1773-6 (PMCH Caução), Banco do Brasil S.A;

A garantia, independente da modalidade efetuada, será apresentado junto com os documentos de habilitação “ENVELOPE N° 01”;

2.6. A garantia de participação poderá ser levantada da seguinte forma:

2.6.1. pelo licitante inabilitado ou desclassificado: após declarar oficialmente estar de acordo com o resultado e desistindo do prazo de recurso ou após encerramento da fase de habilitação ou desclassificação da proposta;

2.6.2. pelos demais licitantes, inclusive o vencedor, após a assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes N°01 e 02:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): Requerimento do Empresário, Estatuto, Contrato Social em vigor ou de qualquer outro documento que comprove sua capacidade de representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, no qual constem poderes específicos para negociar preço, assinar, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes;

b.1) Procuração por instrumento particular deverá estar com firma da assinatura devidamente reconhecida por cartório competente, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade;

b.3) serão acatadas as Procurações redigidas de forma Genérica, desde que na sua redação conste obrigatoriamente poderes para participar de licitação, processos licitatórios ou outras expressões afins.

b.4) na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à data da sessão;

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada;

d) A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar n° 123/2006, modificada pela lei Complementar 147/2014, deverá apresentar **DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelecido no Art. 13, § 2° do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VIII-Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

d.1) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto na alínea “d”, ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

e) **Declaração que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no Anexo X;**

f) Deverão ser apresentadas pelos licitantes no momento do credenciamento as seguintes Certidões indicadas abaixo:



f.1. Certidão de Improbidade Administrativa, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa.

f.2. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (TCU).

f.3. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas(TCU).

f.4. Certidão Negativa de Inadimplência com o Município de Chapadina/MA, emitida no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação e com a indicação do nº e do objeto desta licitação. (Obs: a referida certidão deverá ser requerida com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas).

3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Permanente de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 5.3 deste edital;

3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

3.1.1. As licitantes que apresentarem documentos complementares não exigidos neste edital serão descredenciadas.

3.3.2. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Após o encerramento do credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

3.4.1. Quando o credenciamento for efetivado, e a abertura dos envelopes for agendada para outra data, não se admitirá a inclusão de mais nenhum licitante, ficando como encerramento do credenciamento, do que trata o item 3.4, o recebimento dos envelopes de proposta e documentação das licitantes.

3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa;

3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Comissão, a cada Sessão Pública realizada;

3.7. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante;

3.8. As licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos e ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados **no original ou em forma de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação:**

| | | | |
|---|-----------------------------------|----|----------|
| 4 | Estrutura metálica para cobertura | M² | 1.541,48 |
|---|-----------------------------------|----|----------|

b.1) Apresentar documentação comprobatória de possuir em seu quadro de pessoal, os seguintes responsáveis técnicos habilitados: Engenheiros civis.

b.2) A comprovação de vínculo dos responsáveis técnicos deverá ser demonstrada por meio de cópias das carteiras de trabalho e/ou fichas de registro de empregado ou mediante cópia do ato da investidura no cargo ou cópia do contrato social e suas alterações, em se tratando de sócio, sendo admitida a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico também por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido de legislação civil comum, ou por declaração de contratação futura.

5.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;

a.3) por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

a.4) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

b) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

c) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1 (um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

d) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação;

| | | | |
|---|-----------------------------------|----------------|----------|
| 4 | Estrutura metálica para cobertura | M ² | 1.541,48 |
|---|-----------------------------------|----------------|----------|

b.1) Apresentar documentação comprobatória de possuir em seu quadro de pessoal, os seguintes responsáveis técnicos habilitados: Engenheiros civis.

b.2) A comprovação de vínculo dos responsáveis técnicos deverá ser demonstrada por meio de cópias das carteiras de trabalho e/ou fichas de registro de empregado ou mediante cópia do ato da investidura no cargo ou cópia do contrato social e suas alterações, em se tratando de sócio, sendo admitida a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico também por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido de legislação civil comum, ou por declaração de contratação futura.

5.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;

a.3) por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

a.4) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

b) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

c) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1 (um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

d) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação;

- e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- f) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.
- g) Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.
- h) A licitante deverá apresenta por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

5.1.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **60 (sessenta) dias** contados da data da sua apresentação.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 2021 (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Previdência Social, mediante apresentação da:
 - b.1)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
 - c.1)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
 - c.2)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
 - d.1)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais.
 - d.2)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.

5.1.4.1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, nos termos do Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.

5.1.4.1.1. O Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Chapadinha será emitido após 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação, que será analisada a validada pelo Setor de Licitações da Prefeitura.

5.1.4.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2. Documentos complementares:

5.2.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).

5.2.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

5.2.3. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

5.2.3.1. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

5.2.3.2. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Presidente e a equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

5.2.4. Atestado de Visita e Informações Técnicas, conforme modelo anexo a este Edital.

a) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato;

a.1) A pessoa indicada pelo licitante deverá apresentar documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

c) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) pelo telefone (98) 99167-3542;

d) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita, conforme modelo anexo a este Edital;

e) Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

5.3. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a (s) licitante (s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.



5.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional, conforme o modelo anexo ao edital;

6.1.2. Planilha com todos os itens dos serviços e quantidades, preços unitários e totais em real (R\$), com totais parciais e globais, com rigorosas especificações, conforme a planilha anexa a este edital;

6.1.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.1.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.1.5.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

6.1.5.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.1.5.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e pessoalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU);

6.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.2.1. Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

6.2.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.



6.5. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) Gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos, valores e composição de custos, inclusive BDI e encargos sociais, com a finalidade de facilitar a análise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A licitante deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta. (Envelope 02).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 8.538, de 2015, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.3. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123 de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.4. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014.

7.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

8.5. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.6. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

8.7. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.8. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.9. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.